



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N° 2.577, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

Dá denominação a logradouro público de
“JOSÉ MARANGON MACEDO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de “José Marangon Macedo” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 18 de setembro de 2008.

Everachado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
pelo em 18 / 09 / 08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Amor
Ass. Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79